

Indicações para o mérito nacional devem ser encaminhadas ao CREA-SC até dia 21.03

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA homenageia anualmente os profissionais e pessoas jurídicas, concedendo a Medalha do Mérito, a Menção Honrosa e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea. As homenagens visam congratular o trabalho dos profissionais que exercem ou desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país; e da mesma maneira, reconhecer a contribuição das entidades de classe, instituições de ensino e pessoas jurídicas públicas ou privadas para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea com a sociedade.

No ano de 2019, a entrega dos prêmios se concretizará durante a abertura da 76ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, a ser realizada no período de 16 a 19 de setembro de 2019, na cidade de Palmas/TO. Em virtude disso, o Confea antecipou para o dia 26 de abril o prazo final para que as indicações dos homenageados sejam protocoladas no Conselho Federal, nos termos de sua Resolução 1.085 de 2016.

Para que a análise da Comissão do Mérito do Crea-SC possa ser realizada em tempo hábil para apreciação do Plenário deste Conselho e encaminhada ao Confea, solicitamos que as indicações sejam protocoladas no Crea-SC até o dia 21 de março.

Em face do exposto, objetivando que as análises sejam inquestionáveis e inequívocas por parte da Comissão do Mérito, as indicações deverão atender todas as exigências citadas na Resolução 1.085/2016 do Confea.

Vale ressaltar que a ausência da documentação completa inviabiliza a análise da indicação. São isentas de apresentação apenas as documentações citadas no artigo 11 da resolução, as quais são emitidas pelo próprio Crea-SC, como: certidão de registro e quitação, declarações e cópia da decisão Plenária.



*Mérito
Nacional
2019*

**INDICAÇÕES PARA
MÉRITO
NACIONAL
2019**

*As indicações devem seguir
os termos da Resolução
1.085 de 2016 do Cofea.*

A data limite para a
entrega da documentação:
21 de março de 2019

*Para mais informações, envie um
e-mail para ceel@crea-sc.org.br*



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina